



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 200/2025

AUTORA: Fernanda Emerenciano dos Santos

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Seja realizado estudo de viabilidade para a instalação de placas contra a violência doméstica nas vias públicas

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja feito, a realização de estudo de viabilidade para a instalação de placas contra a violência doméstica nas vias públicas

JUSTIFICATIVA

A realização de estudo de viabilidade para instalação de placas contra a violência doméstica nas vias públicas tem como objetivo ampliar a conscientização da população sobre a gravidade desse crime e divulgar canais de denúncia, como o Disque 180.

As placas servirão como instrumento de informação e prevenção, fortalecendo a rede de proteção às vítimas e incentivando a participação da sociedade no combate a essa prática.

A medida também está em consonância com a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e com os princípios constitucionais de proteção à dignidade da pessoa humana.

Além disso, a visibilidade em locais públicos aumenta o alcance da mensagem, podendo contribuir para reduzir subnotificações e encorajar vítimas e testemunhas a procurarem ajuda.

Porto Real, 12 de agosto de 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Fernanda Emerenciano dos Santos
Autora

Assinam como Coautores:

- Claudio Luis Guimarães
- Diego Graciani de Almeida
- Jonas Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
- Luís Fernando da Silva
- Fábio Nunes Maia
- Philippe de Paula Paiva
- Henry de Carvalho Nunes
- Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 11 DE AGOSTO DE 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

